

**Dados da Consulta**

**Cadastro:** 2300043418      **Inscrição:**      **Data** 05/06/2025

**Dados Cadastrais**

**Loteamento:** FAZENDA SÃO DOMINGOS      **Quadra:** 0098      **Lote:** 0098  
**Logradouro** ÁREA RURAL      **Número:** S/N  
**Bairro:** ÁREA RURAL      **Testada Principal** 0.00      **Testada Secund. (m):**  
**Área Lote** 182722.00      **Área Un. (m²):** 0.00      **Núm. Unidades:** 1      **Área Total. (m²):** 0.00

**Mapa de Localização**

**Latitude:** 25° 2' 57.89" S      **Longitude:** 53° 14' 24.67" O



**Informações Territoriais**

**Construído Pres Perm**      **Calçada**  
**Patrimônio**      **Muro**  
**Pedologia**      **Topografia**

**Informações de Edificação**

<b>IDADE APARENTE</b>	<b>FAIXA IDADE APARENTE</b>
Matrícula	PADRÃO PGV
Cartório	TIPOLOGIA PGV
Estrutura	Utilização
Revestim. Externo	Situação Construção
Cobertura	Fachada
Ferro	Gerador de Lixo
Instal. Elétrica	Instal.Sanitaria
Paredes	Piso
Posição	Tipo
Ocupação	Estado de Conserv.
Água	CIB



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
43.418

FICHA  
1

RUBRICA

Protocolo 98.919, de 12 de junho de 2012.  
**IMÓVEL. Lote n. 98** (Subdivisão Lote n. 80-C), com a área de 182.722,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois metros quadrados), ou 18,2722ha, do **Imóvel FAZENDA SÃO DOMINGOS**, situado na zona rural deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a seguinte **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BON-M-023, de coordenadas N 7.228.029,4170 m. e E 273.893,2290 m., situado no limite com Lote 03 - Subdivisão do Lote 80-C, deste, segue com azimute de 104°02'51" e distância de 258,55 m., confrontando neste trecho com Lote 03 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-P-0394, de coordenadas N 7.227.966,6600 m. e E 274.144,0500 m.; deste, segue com azimute de 105°17'31" e distância de 43,83 m., confrontando neste trecho com Lote 03 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-P-0395, de coordenadas N 7.227.955,1000 m. e E 274.186,3300 m.; deste, segue com azimute de 108°16'58" e distância de 50,05 m., confrontando neste trecho com Lote 03 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-P-0396, de coordenadas N 7.227.939,4000 m. e E 274.233,8500 m.; deste, segue com azimute de 110°20'47" e distância de 58,21 m., confrontando neste trecho com Lote 03 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-P-0397, de coordenadas N 7.227.919,1600 m. e E 274.288,4300 m.; deste, segue com azimute de 112°37'16" e distância de 78,15 m., confrontando neste trecho com Lote 03 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-P-0398, de coordenadas N 7.227.889,1000 m. e E 274.360,5700 m.; deste, segue com azimute de 119°09'19" e distância de 94,91 m., confrontando neste trecho com Lote 03 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-M-422, de coordenadas N 7.227.842,8640 m. e E 274.443,4510 m.; deste, segue com azimute de 233°08'36" e distância de 444,97 m., confrontando neste trecho com Lote 99 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-M-082, de coordenadas N 7.227.575,9650 m. e E 274.087,4140 m.; deste, segue com azimute de 287°30'17" e distância de 365,35 m., confrontando neste trecho com Lote 99 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-M-054, de coordenadas N 7.227.685,8570 m. e E 273.738,9790 m.; deste, segue com azimute de 24°10'44" e distância de 376,60 m., confrontando neste trecho com Lote 06 - Subdivisão do Lote 80-C, até o vértice BON-M-023, de coordenadas N 7.228.029,4170 m. e E 273.893,2290 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. **CCIR 2006/2007/2008/2009 (em maior porção):** código do imóvel rural: 000.043.097.551-0, área total(ha): 2.626,3344, número de módulos fiscais: 145,9074, FMP(ha): 2,0000; **NIRF (em maior porção):** 5.810.160-8. **Proprietária: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob n. 76.483.817/0001-20, com sede em Curitiba-PR, na Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro Batel. **Registro anterior: M-38.440 de 18 de agosto de 2009, deste Serviço. Em 02 de julho de 2012.** (bp)  
O Registrador

**AV-1-43.418** - Protocolo 98.919 de 12 de junho de 2012.  
**GEORREFERENCIAMENTO (TRANSFERÊNCIA)**. Pela AV-1-M-38.440 de 18 de agosto de 2009 (AV-11-M-23.279 de 18 de agosto de 2009) deste Serviço; procedemos este ato para constar que o imóvel da presente Matrícula encontra-se georreferenciado, conforme Certificação n. 090905000006-40, emitida em Curitiba-PR aos 29/05/09, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Superintendência Regional do Paraná - SR09-PR). Emolumentos: isento. Averbação

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Fone/Fax: (45) 3226-5511  
Rua Paraná, 288A - Sala 15 - Ed. Itapuaá  
Cascavel - PR

MATRÍCULA  
43.418



P.M.C  
CJNM 080473.2.0043418-17  
Fls.: 044  
Rubrica

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
43.418

FICHA  
2

RUBRICA

de, 12 da Lei 12.216/98. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas na referida escritura. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$607,99 + R\$2,40 (prot. arq.) + R\$2,69 (selo). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 15 de outubro de 2012. (ck)  
O Registrador,

**AV-4-43.418** Protocolo 101.216 de 04 de outubro de 2012.  
**INALIENABILIDADE.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento com Encargos, lavrada em 22 de novembro de 1999, às folhas 001/003, do Livro 0151-E, e Escritura Pública de rerratificação lavrada em 06 de setembro de 2012, às folhas 168/172, do Livro 0254-E, ambas no Serviço de Notas da Comarca de Corbélia; procedemos este ato para constar que o imóvel desta Matrícula, está gravado com Cláusula de Inalienabilidade pelo prazo de dez anos a contar de 22 de novembro de 1999 em face dos encargos constantes constantes na referida Matrícula. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 15 de outubro de 2012. (ck)  
O Registrador,

**AV-5-43.418** Protocolo 101.938 de 08 de novembro de 2012.  
**CANCELAMENTO DE CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE.** Pela autorização contida no Ofício DGT/SGI/DPRI/VRIU-R 067/2012, expedido em Capitão Leônidas Marques-PR, em 08 de novembro de 2012, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, assinado por Orides Zatta Padilha; procedemos este ato para constar que fica cancelada a cláusula de inalienabilidade da **Averbação n. 4**, desta Matrícula. Emolumentos: 630 VRC = R\$88,83 + R\$2,40 (prot. arq.) + R\$2,69 (selo). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 27 de novembro de 2012. (mw)  
O Registrador,

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - WhatsApp

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
Antonio Artur de Souza Sampaio  
AGENTE DELEGADO  
Fone/Fax: (45) 3225-5511  
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapoã  
Cascavel - PR

CERTIDÃO n. 7581

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que este documento, reprográfico da Matrícula n. 43.418 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0043418-17), servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **negativa de ônus reais** e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$24,17 (87,26 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R\$9,00 (FUNARPEN/Selo) + (R\$10,47 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R\$1,05 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R\$2,09 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 02 de junho de 2025. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio  
Agente Delegado.




SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.u55cv.0J4VA  
L9kJu.F230q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Paulo Maurício Moraes  
Escrivente  
Port. 060/2018

MATRÍCULA  
43.418



# ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Fls.: 046  
  
 RUBRICADO

Cadastro: 2300043418 ASSOCIAÇÃO DE DESEN. DOS PROD. DO REASS. RURAL CAXIAS GRUPO FOZ DO CHOPIM  
 (FAZENDA REFOPAS)

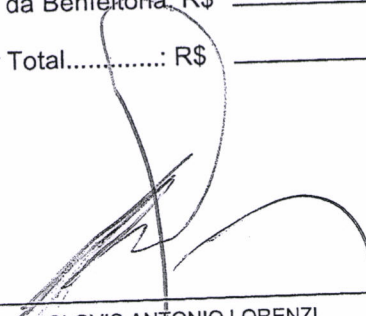
- 004 - Número do Imóvel.....:
- 005 - Edifício.....:
- 007 - Complemento Endereço...: LOTE RURAL 98 FAZENDA SAO DOMINGOS
- 008 - Bairro.....: ÁREA RURAL
- 00 - Loteamento.....: FAZENDA SAO DOMINGOS
- 009 - Bloco.....:
- 010 - Apartamento.....:
- 012 - Quadra.....: 0098
- 013 - Lote.....: 0098
- 033 - Ocupação.....:
- 038 - Situação Localização.....:
- 047 - Logradouro 2.....:
- 056 - Testada Principal.....:
- 058 - Área Total do Lote.....: 182.722,00
- 062 - Área Construída Unidade...: 0,00
- 068 - Área Total Construída.....: 0,00
- 069 - N. Pavimentos.....: 0
- 070 - Tipo.....: 0 - xxxxxxxx
- 071 - Fachada.....: 0 - 0
- 073 - Posição.....: 0 - xxxxxxxx
- 074 - Situação Construção.....: 0 - xxxxxxxxxx
- 075 - Estrutura.....: 0 - xxxxxxxxxx
- 076 - Cobertura.....: 0 - 0
- 078 - Paredes.....: 0 - 0
- 079 - Forro.....: 0 - 0
- 080 - Revestimento Externo.....: 0 - 0
- 083 - Piso.....: 0 - 0
- 089 - Estado de Conservação....: 0 - 0
- 100 - Logradouro.....: ESTRADA ÁREA RURAL
- 157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
- 0 - Complemento 2.....:
- 59 - Área Preserv. Permanente:

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R\$	90.000,00	Ref: 2.997 ml de área
Valor da Benfeitoria: R\$	-	
Valor Total.....: R\$	90.000,00	

Cascavel, 17 de 10 de 2015.

  
 CLOVIS ANTONIO LORENZI  
 Téc. Construção Civil

  
 ERNI FRANCISCO MAHL  
 Matrícula 32.255-2

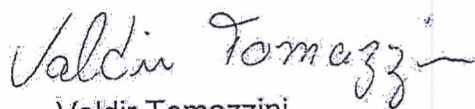
EVANDRO DEBERTOLIS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CPF: 008.454.849-58  


## TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu Valdir Tomazzini, RG 6.474.508-5, inscrito no CPF 913.909.669-68, divorciado, residente e domiciliado a BR 277, km 562, na Comunidade Santa Bárbara, presidente da Associação Foz do Chopim, no Lote 98 da Fazenda São Domingos, com área de 182.722m<sup>2</sup>, matrícula 43.418 do 3º Serviço de Registro de Imóveis.

Informo que o Município de Cascavel teve autorização para implantação de nova Unidade de Saúde nesta área e estamos dispostos a transferir de forma definitiva parte deste imóvel (3.000m<sup>2</sup>) para a implantação de equipamentos públicos.

Cascavel, 11 de Novembro de 2025.



Valdir Tomazzini  
CPF 913.909.669-68



Cascavel, 12 de novembro de 2025.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 27257/2025 - PMC**

**Emissor:** SEPLAG - DIVISÃO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

**Destino:** CASA CIVIL - SECRETARIA DA CASA CIVIL

**Assunto:** Valores relativos a desmembramento, escritura e registro

Prezados,

Conforme solicitado para sequência de análise para encaminhamento de Projeto de Lei de autorização para receber doação de imóvel com ônus relativo a implantação de equipamento público, informamos que os cálculos de valores relativos a realização da escrituração, seu devido registro e subdivisão de imóveis são feitos no momento que expede-se documento no cartório, levando-se em conta tamanho, valor, necessidades de pesquisas cartorárias, eventuais certidões, necessidade de novas anotações e arquivamentos, dentre outros, em conformidade a Lei Estadual 6149/1970 com suas alterações e consolidações.

De qualquer forma, em média será necessário R\$ 5.000,00 para o Município escriturar, registrar e desmembrar, a ser calculado, conforme exposto acima. Ainda, informamos que o Município, pessoa de direito público é imune a impostos, portanto, não realiza pagamento de ITCMD relativo a doação.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:  
**MAYARA GUINDANI VAZ DE  
MORAES**  
\*\*\* 037.739-\*\*  
12/11/2025 15:58:21

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2025 15:58 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb-8b1d246f3480>

